FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: Competição de Saltos Nacional - C

Data: 01/02/2025 e 02/02/2025

Local: Alter do Chão / Coudelaria de Alter

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de março de 2017,**
- Regulamento Geral da FEP, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025,**
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir **1 de janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a **1 de janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de **28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010,**

****

Aprovado pela FEP

Data: 27/01/2025

Assinatura
Departamento Técnico

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

_____

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Nacional - C

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	X	2.4	CSReg	
2.5	CSN-J		2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E		2.8	Outros	

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúlia trofeu Associação Cultural/Coudelaria Alter Real

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: concursosepdrac@outlook.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Dr.ª Vera Tita/ Eng. Francisco Beja

Secretaria da Competição: Tertúlia Troféu

Gabinete de Imprensa:

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr.ª Vera Tita/ Eng. Francisco Beja

Morada: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúlia Troféu Associação Cultural

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: geral@epdrac.pt

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: Miguel Pistola N2 (Nº FEP 8683)
Membro: Ana Damásio N1 (Nº FEP 27166)
Membro: Pedro Sousa Mendes N1(Nº FEP 9280)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)

Presidente: A designar

3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins N3 (FEP 2125)
Assistente: Sérgio Pires

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)

Comissário:

Nome: António Pereira Gonçalves N1 (FEP 12648)

Starter: Filipe Ramos

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Médico: A designar

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário:	Dr.ª Madalena Roquette
Telefone:	917 975 692
Observações:	O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador:	Pedro Rodrigues
Telefone:	968170050
Observações:	O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo: Disparo Automático- Alge timing- model Timy3. FEI Report number 22020008ª. Photocells:Alge, Fei report nr. 22020010B.RSL1

Assistente: Inês Valença Câncio

Link Ordens de Entrada e Classificações: LinesUp

10. INFORMÁTICA:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

11. SECRETARIADO:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

Correspondência:

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão
Telefone:
Fax:
E-mail: concursosepdrac@outlook.pt

III. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: ☐ Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões:	80m x 100m
Piso:	Sílica e Fibras (Ebb&Flow)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões:	50m x 30 m
Piso:	Sílica e Fibras (Ebb&Flow)

4. BOXES:

Dimensões:	3m x 3m
Condições:	50 boxes
Preço:	35€ (sem cama)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Inicio: desde agora Fim 31/01/2025

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: 0.90m	Valor: 20€
Classe: 1,00m	Valor: 20€
Classe: 1,10m	Valor: 20€
Classe: 1,20m	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30€
Classe: Cavalos Novos (6 anos)	Valor: 35€
Classe: Cruzes	Valor: 10€
Classe: Escolas (0,50m)	Valor: 10€
Classe: Escolas (0,70m)	Valor: 10€
Classe: Escolas (0,90m)	Valor: 10€

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Nota: O local da Competição não tem serviço multibanco.

Prémios

Dotação da Competição:

TOTAL 1500 €

Prémios: Laços até ao 5º lugar.

Prémios	Prova 6 1º Dia	Prova 8 1º Dia	Prova 15 2º Dia	Prova 17 2º Dia
1º Lugar	45€	120€	45€	120€
2º Lugar	42€	100€	42€	100€
3º Lugar	37€	90€	37€	90€
4º Lugar	33€	70€	33€	70€
5º Lugar	30€	50€	30€	50€
6º Lugar	23€	30€	23€	30€
7º Lugar	20€	20€	20€	20€
8º Lugar	20€	20€	20€	20€
Total	**250€**	**500€**	**250€**	**500€**

(Suplementares iguais ao 8º lugar).

O valor dos prémios é ilíquido, antes de impostos. O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Coletadas ou Coletivas será efetuado mediante apresentação de fatura ou recibo.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.
Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.
A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES
Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA
Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA
Sem sorteio

E) Restauração
No local da competição existe um Mini Bar organizado pela Comissão de Estudantes da EPDRAC.
Outros estabelecimentos de restauração encontram-se a 3 Km do local da competição.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo
O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino
Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios
O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte
Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

ANEXO
==========
PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado **DATA : 01/02/2025** **Hora: 09.00 horas**

Prova Nº1 **Escolas**

Prova 1.1 **Cruzes**
Tabela A sem Cronómetro

Prova 1.2 **0,50m**
Tabela A c/ Tempo Ideal (325m/m)

Prova 1.3 **0,70m**
Tabela A c/ Cronómetro

Prova 1.4 **0,90m**
Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº2

Prova	**0.90m**
Tipo	Tabela A com Cronómetro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº3

Prova	**Iniciados**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº4

Prova	**1,00m**
Tipo	Dificuldades Progressivas com Joker
Artigo	269
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº5

Prova	**Cavalos Novos de 5 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	300m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº6

Prova	**1.10m**
Tipo	Tabela A c/ Cron. c/Barrage

Artigo	238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº7

Prova	**Cavalos Novos de 6 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº8

Prova	**1.20m**
Tipo	Duas Fases Especial
Artigo	274.2.5.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

SEGUNDO DIA: Domingo DATA : 02/02/2025 Hora: 09.00 horas

Prova Nº10	**Escolas**
Prova 10.1	**Cruzes** Tabela A sem Cronómetro
Prova 10.2	**0,50m** Tabela A c/ Tempo Ideal
Prova 10.3	(325m/m) **0,70m**
Prova 10.4	Tabela A c/ Cronómetro **0,90m**
	Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº11

Prova	**0.90m**
Tipo	Tabela A com Cronómetro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº12

Prova	**Iniciados**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº13 **1,00m**

Prova	Tabela A com Cronómetro
Tipo	238.2.1
Artigo	350m/min
Velocidade / Tempo atribuído	1.00m
Obstáculos (altura)	3
Número de Cavalos por Atleta:	

Prova Nº14

Prova	**Cavalos Novos de 5 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	300m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº15

Prova	**1.10m**
Tipo	Tabela C
Artigo	239
Velocidade / Tempo Limite	120’
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº16

Prova	**Cavalos Novos de 6 Anos**
Tipo	Tabela A com Cronómetro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº17

Prova	**1.20m**
Tipo	Tabela A c/ Cron. c/Barrage
Artigo	238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3